



CASA BEIJA FLOR  
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP  
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -  
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89



25/

# PLANO DE TRABALHO

## CASA DE ACOLHIDA





CASA BEIJA FLOR  
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP  
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -  
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89



26  
f

<b>ANEXO I</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b> <b>Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes</b>
----------------	--

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Orgão / Entidade Proponente</b> Casa da Criança de Caraguatatuba		<b>CNPJ</b> 50.322.544/0001-48	
<b>Endereço</b> Rua Irmã São Francisco, 851			
<b>Cidade</b> Caraguatatuba	<b>Estado CEP</b> SP-11665-470	<b>DDD/Telefone</b> (12)3883-5984	<b>FAX</b>
<b>ContaCorrente</b> 19.598-7	<b>Banco</b> 001-Banco do Brasil S.A	<b>Agencia</b> 1741-8	<b>E-mail</b> casabeijaflor@terra.com.br
<b>Nome do Representante Legal da Entidade</b> Tereza do Carmo Barroso		<b>CPF</b> 977.800.308-49	
<b>RG / Orgão</b> 8707959-8 SSP/SP	<b>Cargo</b> Diretora Presidente	<b>E-mail</b> casabeijaflor@terra.com.br	
<b>Endereço</b> Av. José da Costa Pinheiro Junior, 256 - Travessão		<b>CEP</b> 11669-000	
<b>Nome do Responsável pelo Projeto</b> Iara Freire da Costa		<b>CPF</b> 27273125806	
<b>RG / Orgão</b> 24476541/8 SSP/SP	<b>Cargo</b> Coordenadora/Guardiã	<b>E-mail</b> freire.iara@gmail.com	
<b>Endereço</b> Rua: Hum, 345. Capricórnio. Caraguatatuba		<b>CEP</b> 11663-000	

### 2. OUTROS PARTICÍPES

<b>Nome</b>		<b>CNPJ</b>	
<b>Endereço</b>		<b>DDD/Telefone</b>	
<b>Nome do Responsável pelo Projeto</b>		<b>CPF</b>	
<b>RG/Orgão</b>	<b>Cargo</b>	<b>E-mail</b>	



27

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional	Prazo de Execução	
	Início	fim
	Março/2017	Fevereiro/2018

**Identificação do Objeto:** Acolher 20 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos por equipamento, totalizando 40 vagas, do município de Caraguatatuba, sob medida protetiva de Acolhimento Institucional (Artigo 101, ECA), encaminhados pelo Poder Judiciário ou por requisição do Conselho Tutelar, comunicando-se a autoridade competente conforme previsto no Artigo 93 do ECA.

**Diagnóstico da Realidade (justificativa):** O serviço de acolhimento para crianças e adolescentes integram os serviços de Alta complexidade do SUAS – Sistema Único da Assistência Social e se referencia nos pressupostos do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, no Plano Nacional de promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional da Assistência Social; da NOB-RH SUAS.

O Serviço de Acolhimento Institucional do qual tratamos nesse projeto se reporta exclusivamente àquele serviço que acolhe crianças e adolescentes que se encontram sob medida protetiva de abrigo (Art. 101, ECA), isto é, em situação de abandono ou afastados do convívio familiar pela autoridade competente, levando-se em conta a excepcionalidade e a provisoriedade da medida, considerando que um ambiente familiar saudável é o melhor lugar para o desenvolvimento da criança e do adolescente.

### 4. CRONOGRAMA FÍSICO – DESCRIÇÃO PORMENORIZADA (cronograma de execução)

Meta	Etapa/Fase	■ Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador		Duração	
			Uni	Quant	Início	Termi
1	1	Acolhimento emergencial 24 h		100%	Março/17	Fev/2018
	2	Acolhida				
	3	Entrevista				
	4	Busca da família em conjunto com CT				
	5	Desabrigamento pelo CT Comunicação a PJ				
2	1	Acolhimento		100%	Março/17	Fev/18
	2	Acolhida				
	3	Entrevista /visita domiciliar				
	4	Comunicação ao PJ E MP				
	5	Encaminhamento CREAS				
	5.1	Busca de familiares				
	5.2	Articulação com rede de apoio				
6	Saúde: Avaliação geral do estado de saúde					
7	Educação: Regularização da situação escolar Regularização de documentação pessoal					
3	1	Elaboração do Plano Individual de Atendimento		100%	Março/17	Fev/18
	2	Articulação com rede de Apoio				
	3	Reunião com a rede para discussão dos casos				
	4	Contato com a família extensa e pessoa de referencia da criança e do adolescente Encaminhamento do PIA PJ				
4		Acompanhamento da família de origem, família extensa e família substituta.		100%	Março/17	Fev/18
	1	Entrevista /Visita Domiciliar				
	2	Fortalecimento de Vínculos				
	3	Visita Assistida				
	4	Orientação familiar				
5	Encaminhamento para rede de Apoio					



CASA BEIJA FLOR  
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP  
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -  
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89



5	1 2 3 4 5 6 7	<b>Fortalecimento da Autonomia da Criança e do Adolescente</b> Preservar a individualidade Fortalecer as potencialidades Acompanhamento psicossocial da criança e do Adolescente Inclusão em atividades de acordo com seu interesse e aptidão Preparação para o desligamento do serviço de acolhimento Preparação para mercado de trabalho formal Preparação para desligamento por maioria	100%	Março/17	Fev/18
6	1 2 3	<b>Desligamento Gradativo</b> Preparar a criança e o adolescente para desligamento Preparar os educadores e demais acolhidos Orientação à família	100%	Março/17	Fev/18
7	1 2 3 4	<b>Pós Desacolhimento</b> Visita Domiciliar Encaminhamento para rede Orientação à família, crianças e aos adolescentes Envio de relatório ao Poder Judiciário	100%	Março/17	Fev/18
8	1 2 3 4	<b>Gestão do Trabalho e Educação Permanente</b> Divulgação da seletiva Processo Seletivo Entrevista e avaliação psicológica e social do candidato Capacitação permanente da equipe	100%	Março/17	Fev/18



CASA BEIJA FLOR  
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP  
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89



### 5. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO ( 12 meses)

Meta	Etapa	Especificação	Total	Concedente	Proponente
1 a 8	Todas	Pessoal e Encargos	1.866.152,28	1.866.152,28	0,00
1 a 7	Todas	Consumo/alimentação	144.000,00	144.000,00	0,00
1 ,2,3	Todas	Consumo/mat. Limpeza	15.600,00	15.600,00	0,00
5,6	Todas	Consumo/higiene pessoal	2.400,00	2.400,00	0,00
1,2,3,5,6	Todas	Consumo/roupas e vestuário	9.600,00	9.600,00	0,00
4,7	Todas	Consumo/cama,mesa,banho	10.800,00	10.800,00	0,00
8	Todas	Lazer e recreação	2.389,92	2.389,92	0,00
1 a 8	Todas	Exame Adm.e Demissional	1.417,80	1.417,80	0,00
4,7	Todas	Material de escritório e pedag.	4.800,00	4.800,00	0,00
1 a 8	Todas	Valor emergencial	7.200,00	7.200,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.064.360,00</b>	<b>2.064.360,00</b>	<b>0,00</b>

29/8



<b>ANEXO I</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b>
----------------	--------------------------

### 5.1 QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

a) Pessoal e Encargos Período de 01 de Março de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018.

Meta	Fase Etapa	Função	Situação	Qdade	Salário Mensal	Salário Total 12 meses	Recursos	
							Concedente	Proponente
1 a 8	Todas	Coordenadora/Guardiã	CLT	01	4.840,00	58.080,00	58.080,00	
1 a 8	Todas	Assistente Social	CLT	03	7.290,00	87.480,00	87.480,00	
1 a 8	Todas	Psicóloga	CLT	03	8.255,52	99.066,24	99.066,24	
1 a 8	Todas	Pedagogo	CLT	01	1.905,12	22.861,44	1.905,12	
1 a 8	Todas	Assistente Administrativo	CLT	02	3.024,00	36.288,00	36.288,00	
1 a 8	Todas	Coord. Administrativo	CLT	01	2.684,88	32.218,5	32.218,5	
1 a 8	Todas	Coord. Educador Social	CLT	02	3.456,00	41.472,00	41.472,00	
1 a 8	Todas	Educador Social	CLT	14	20.020,00	240.240,0	240.240,0	
1 a 8	Todas	Educador Social Noturno	CLT	08	11.440,00	137.280,0	137.280,0	
1 a 8	Todas	Auxiliar Educador social (6)	CLT	06	7.128,00	85.536,0	85.536,0	
1 a 8	Todas	Auxiliar Educador noturno(2)	CLT	02	2.376,00	28.512,0	28.512,0	
1 a 8	Todas	Motorista	CLT	01	1.890,00	22.680,00	1.890,00	
1 a 8	Todas	Cozinheira	CLT	05	6.739,20	80.870,4	80.870,4	
1 a 8	Todas	Auxiliar de cozinha	CLT	03	3.510,00	42.120,0	42.120,0	
1 a 8	Todas	ASG	CLT	05	5.850,00	70.200,0	70.200,0	
1 a 8	Todas	Provisões	CLT	01	19.549,94	234.599,28	234.599,28	
1 a 8	Todas	Adicional noturno	CLT	01	2.288,00	27.456,00	27.456,00	
1 a 8	Todas	Previdência social	CLT	01	23.958,32	287.499,84	287.499,84	
1 a 8	Todas	FGTS	CLT	01	7.232,71	86.792,52	86.792,52	
1 a 8	Todas	Vale transporte	CLT	01	1.815,00	21.780,00	21.780,00	
1 a 8	Todas	Vale alimentação	CLT	01	10.260,00	123.120,00	123.120,00	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>1.866.152,28</b>	<b>1.866.152,28</b>	<b>0,00</b>

A  
20



<b>ANEXO I</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b>
----------------	--------------------------

**5.2 QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**a) Material Permanente**

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade.	Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo total	Recursos	
							Concedente	Proponente
<b>TOTAL GERAL</b>								

**b) Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)**

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade. Mês	Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo total 12 meses	Recursos		
							Concedente	Proponente	
1 a 8	Todas	Alimentação		Comercial Zagaroza Ltda	12.000,00	144.000,00	144.000,00		
1 a 8	Todas	Material de Limpeza		Comercial Zagaroza Ltda	1.300,00	15.600,00	15.600,00		
1 a 8	Todas	Material Higiene pessoal		Comercial Zagaroza Ltda	200,00	2.400,00	2.400,00		
1 a 8	Todas	Roupas/ vestuários		Confecções Caedu	800,00	9.600,00	9.600,00		
1 a 8	Todas	Cama, mesa, banho		União de lojas leader	900,00	10.800,00	10.800,00		
1 a 8	Todas	Lazer e recreação		Cinimax	199,16	2.389,92	2.389,92		
1 a 8	Todas	Exame adm/demissional		Mextra	118,15	1.417,80	1.417,80		
1 a 8	Todas	Material de escritório		Papelaria Eduardo	400,00	4.800,00	4.800,00		
1 a 8	Todas	Emergencial		CND Drogaria Ltda	600,00	7.200,00	7.200,00		
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>198.207,72</b>	<b>198.207,72</b>	<b>0,00</b>

**c) Serviços de Terceiro (Pessoa Física)**

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade	Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo total	Recursos	
							Concedente	Proponente
<b>TOTAL GERAL</b>								

A 31 A



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CONCEDENTE - Período: Março de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018

META	FASE	Março 2017	Abril 2017	Maió 2017	Junho 2017	Julho 2017	Agosto 2017	Setembro 2017	Outubro 2017	Novembro 2017	Dezembro 2017	Janeiro 2018	Fevereiro 2018	Total da Meta
Todas		155.512,69	155.512,69	155.512,69	155.512,69	155.512,69	155.512,69	155.512,69	155.512,69	155.512,69	155.512,69	155.512,69	155.512,69	1.866.152,28
1,2,3,5,6		14.899,16	14.899,16	14.899,16	14.899,16	14.899,16	14.899,16	14.899,16	14.899,16	14.899,16	14.899,16	14.899,16	14.899,16	178.789,92
4,7		418,15	418,15	418,15	418,15	418,15	418,15	418,15	418,15	418,15	418,15	418,15	418,15	5.017,80
8		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	14.400,00
TOTAL		172.030,00	172.030,00	172.030,00	172.030,00	172.030,00	172.030,00	172.030,00	172.030,00	172.030,00	172.030,00	172.030,00	172.030,00	2.064.360,00

TOTAL MÊS	TOTAL R.H	TOTAL GERAIS	TOTAL GERAL
	155.512,69	16.517,31	172.030,00

TOTAL 12 MESES	TOTAL R.H	GASTOS GERAIS	TOTAL GERAL
	1.866.152,28	198.207,72	2.064.360,00

32 X





33

## 8. QUADRO DE INDICADORES QUANTITATIVO E QUALITATIVO

- a. O acompanhamento e avaliação de desempenho são instrumentos essenciais para que tanto (a) <COLABORADORA> quanto a Entidade Supervisora possam se assegurar de que a parceira está apresentando os resultados planejados, de modo que eventuais desvios possam induzir a redirecionamentos durante o curso das ações.
- b. A avaliação das ações e metas programadas será efetivada levando-se em conta os indicadores de desempenho constantes do quadro abaixo, e que estão assim classificados:

AÇÃO 1 - Acolhimento Emergencial

AÇÃO 2 - Acolhimento

AÇÃO 3 - Elaboração do PIA

AÇÃO 4 - Acompanhamento da família de origem, família extensa e família substituta

AÇÃO 5 - Fortalecimento da autonomia da criança e do adolescente

AÇÃO 6 - Desligamento Gradativo

AÇÃO 7 - Pós Desacolhimento

AÇÃO 8 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Família Acolhedora

AÇÃO 1 - Divulgação do projeto

AÇÃO 2 - Seleção das Famílias

AÇÃO 3 - Capacitação contínua das famílias selecionadas

AÇÃO 4 - Acolhimento e Acompanhamento da família de origem, família acolhedora e criança/adolescente.

AÇÃO 5 - Elaboração do PIA

AÇÃO 6 - Desligamento Gradativo

AÇÃO 7 - Gestão de Trabalho e Capacitação Permanente

AÇÃO	INDICADOR	FONTE	META DE ACOMPANHAMENTO (MÍN./ MÁXIMO)
1 - Acolhimento Emergencial 24 H	Entrevista e visita em conjunto com CT.	Relatório de Circunstanciado mensal e Livro de registro	
2 - Acolhimento	Acolhida, Entrevista, busca de família extensa, visita domiciliar	Relatório de Circunstanciado mensal e livro de registro	
3 - Elaboração do PIA	100 % Articulação com a rede, contato com a família extensa e pessoa de referência. Encaminhamento do PIA ao PJ	Relatório de Circunstanciado mensal	
4 - Acompanhamento da família de origem, família extensa e família substituta	Entrevista, Visita Domiciliar, visita assistida, encaminhamento para rede	Relatório de Atividade e Reunião Técnica	
5 - Fortalecimento da Autonomia Criança e do Adolescente	Preservar a individualidade, fortalecer as potencialidades, inclusão em atividades em contra turno, acompanhamento psicossocial, preparação para desligamento, preparação para mercado de trabalho e desligamento por maioridade	Relatório de Circunstanciado mensal e evolução	
6 - Desligamento Gradativo	Preparar a criança, o adolescente, educadores e demais acolhidos. Orientação a família	Relatório de Circunstanciado mensal	
7 - Pós Desacolhimento	Visita domiciliar, encaminhamento para rede, orientação à família, a criança e o adolescente, envio de relatório ao PJ	Relatório de Circunstanciado mensal	



CASA BEIJA FLOR  
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP  
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -  
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89



34  
\*

8 - Gestão de Trabalho e Capacitação Permanente	Divulgação da seletiva, Processo seletivo, entrevista, avaliação psicológica do candidato , capacitação permanente da equipe	Reunião Coordenadora Guardiã , SEDESC, Casa Beija-Flor	
<b>Família Acolhedora</b>			
1 - Divulgação do projeto	Cadastramento	Relação do cadastro de 20 famílias acolhedoras.	
2 - Seleção das Famílias	50% das famílias selecionadas	Relatório das ações	
3 - Capacitação contínua das famílias selecionadas	100% de presença nos encontros	Listas de presença	
4 - Acolhimento e Acompanhamento da família de origem, família acolhedora e criança/adolescente.	Entrevista, Visita Domiciliar, visita assistida, encaminhamento para rede sócio assistencial.	Relatório Circunstanciado Mensal	
5 - Elaboração do PIA	100 % Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos, contato com a família de origem, extensa ou pessoa de referencia. Encaminhamento do PIA ao PJ.	Relatório Circunstanciado Mensal	
Desligamento Gradativo	Preparar a criança/adolescente e a família acolhedora para o desacolhimento.	Relatório Circunstanciado Mensal	
7 - Gestão de Trabalho e Capacitação Permanente	Divulgação da seletiva, Processo seletivo, entrevista, avaliação psicológica do candidato , capacitação permanente da equipe	Reunião Coordenadora Guardiã , SEDESC, Casa Beija-Flor	



\*



## 9. MODO E PERÍODO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Prestação de contas deverá ser entregue na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para o Setor de Orçamentos e Fundo Municipal de Assistência Social em Instrumental próprio já utilizado, até o dia 10 de cada mês após a celebração do convenio.

## 10. PRAZO DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO

Ação	Março 2017	Abril 2017	Maió 2017	Junho 2017	Julho 2017	Agosto 2017	Setembro 2017	Outubro 2017	Novembro 2017	Dezembro 2017	Janeiro 2018	Fevereiro 2018
Início do convenio	X											
Término do convenio												X
Prestação de Contas mensal expedido pela entidade Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Emissão de Relatório de análise da prestação de contas feito pela SEDESC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Parecer Conclusivo emitido pela SEDESC ao final de 12 meses												X

35  
K



36

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
---------	-------------------

### 11. CAPACIDADE INSTALADA

#### a. Recursos Humanos:

- 01-Coordenadora Guardiã
- 03-Assistentes Sociais
- 03-Psicólogas
- 02-Assistentes Administrativos
- 01-Coordenador Administrativo
- 02-Coordenadores de Educadores Sociais
- 14-Educadores Sociais diurnos
- 08-Educadores Sociais noturnos
- 06-Aux. De Educador diurno
- 02-Aux. De Educador noturno
- 05-Cozinheiras
- 03-Aux. De Cozinha
- 05-A.S.G.
- 01-Motorista
- 01-Pedagoga

#### b. Instalações Físicas

A Casa de Acolhida Unidade I situada a Rua Antonio Siqueira de Almeida, 650 – Porto Novo. Conta com uma área total de 1.215 m<sup>2</sup>, com dois andares no prédio principal. No andar superior estão instaladas 2 salas de atendimento técnico, 1 sala de estar, 1 sala de apoio pedagógico, 02 salas de depósito, 1 sala de arquivo, 1 sala de educadores e 05 banheiros, conta ainda com terraço no entorno das salas. No andar térreo 01 sala da coordenação, sala do administrativo, sala de medicação, 10 suítes, 01 lactário, 01 cozinha, 01 refeitório, 01 despensa, lavanderia, 2 banheiros e área livre.

A Casa de Acolhida Unidade II, situada a Rua Banco Itaú, 326 - Porto Novo. Conta com 01 sala do administrativo, 01 sala de atendimento técnico, uma sala de apoio pedagógico, lavanderia, quadra, piscina e churrasqueira. O prédio principal tem 2 andares, no andar superior estão instalados 03 suítes e 01 rouparia. No andar térreo 01 cozinha, 01 despensa, 01 depósito, 01 sala de TV, 01 refeitório, 01 sala de educadores, 03 suítes, 1 banheiro e área livre.

#### c. Equipamentos :

Unidade I	Unidade II
5-Computador	5-Computador
2-Televisão	1-Geladeira Industrial
1-Geladeira	1-Freezer horizontal
1-Geladeira industrial	1-Fogão Industrial
1-Freezer horizontal	2-Ventilador parede
1-filtro de água	4- Ventilador teto



CASA BEIJA FLOR  
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP  
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -  
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89



31

1-Fogão industrial 1-Fogão 4 bocas 13-Ventilador parede 10-Chuveiro 2- Máquina de lavar 15kg 2- balança	7-Chuveiro 1-Máquina de lavar15kg
--	--------------------------------------

d. Mobiliário :

<b>Unidade I</b> 24-Cama/4berço 30-Colchão 17-Colchão berço 4-Mesa escritório 4-Armário escritório 4-Armário roupa 2-Arquivo 5-Cadeira giratória 4-Cadeira fixa 4-Mesa refeitorio 7-Banco 7-extintores 3- Cômoda 3- rack	<b>Unidade II</b> 6-Cama 15-Colchão 4-Mesa escritório 3-Armário escritório 2-Cadeira giratória 3-Cadeira fixa 1-Mesa refeitorio 2-Banco jardim 7-extintores
--	--



C A S A B E I J A F L O R  
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP  
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -  
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89



38

## 12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Caraguatatuba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Caraguatatuba, 24 de fevereiro de 2017

**Tereza do Carmo Barroso**  
Diretora Presidente da Casa da Criança de Caraguatatuba

## 13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Caraguatatuba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

**Jonas Fontes dos Santos**  
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania  
Concedente